



LEI ORDINÁRIA Nº 1745

de 17 de agosto de 2016

“Autoriza a Afetação de Imóvel, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/08/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1745/2016 - 17 de agosto de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em